

PORTARIA N.º 137/2023/GAB/SEC/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, nomeada interinamente pelo ato governamental n.º. N.º 06/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT em data de 03/01/2023 - matéria n.º. 28.408 - Página 21, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º. Delegar ao servidor Marcos Roberto Sovinski - matrícula n.º. 46080, a função de Ordenador de Despesas das seguintes Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT e Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 11 de setembro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 abril de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0716450

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar